



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017**

Segundo Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento de Material que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a **Firma TERMINOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de fornecimento de material de consumo, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela seu Presidente Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes e nesta Capital de outro lado **Firma TERMINOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA**, inscrita no C.N.P.J. 06.237.245/0001-13, Inscrição Estadual: 27.111.388-0, sediada na Avenida João Rodrigues nº 97, Bairro Industrial, Aracaju/Sergipe, CEP:49065-450, Telefone: 079-3217-2657/3302-6801 doravante denominado **CONTRATADO**, representada pela Senhora Nidia de Fátima Roza Costa, portadora da R.G. 530.968 SSP/SE n.º e CPF nº 200.081.985-00, resultante do Processo Licitatório nº 017/2017 – Pregão Presencial nº 0013/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime da Lei 8.666/93 em sua redação atual, pela Lei Estadual nº 5.848/2006, com a redação dada pela Lei nº 6.640/2009 e pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 decidiram celebrar o presente aditivo, o que adiante se segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato Principal a partir de 2 de abril de 2018.



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

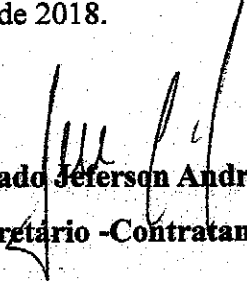
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com a deste Ato, o qual, àquele que se integra, formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju – SE, 28 de março de 2018.

  
**Deputado Luciano Bispo de Lima**  
**Presidente - Contratante**

  
**Deputado Jeferson Andrade**  
**1º Secretário - Contratante**

  
**Nidia de Fátima Roza Costa - CPF nº 200.081.985-00**

**Firma TERMINOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Zimbra

antoniaa@al.se.gov.br


---

**Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 0362017 da firma Terminox Industria e Comercio de Produtos de Aço Inox Ltda**

---

**De :** Maria Antonia Mendonça Amaral  
<antoniaa@al.se.gov.br>

Qua, 25 de abr de 2018 10:03

 1 anexo

**Assunto :** Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº  
0362017 da firma Terminox Industria e  
Comercio de Produtos de Aço Inox Ltda

**Para :** valtencira@al.se.gov.br

Val,

Segue Extrato do 2º Aditivo Ao Contrato Nº 0362017, da Firma Terminox Industria e Comércio de Produtos de Aço Inox Ltda, para publicação,

Att;

Antonia

---

**Ex do 2º Ad. ao Contrato 0362017- Firma Terminox Industria e Comercio de Produtos de Aço Inox Ltda.odt**  
19 KB

---



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N º 036/2017**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

**CONTRATADA:** FIRMA TERMINOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DO CONTRATO PRINCIPAL.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 02 DE ABRIL DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MARÇO DE 2018

**ARACAJU, 25 DE ABRIL DE 2018.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES**